

LEI N. 11.110, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a pista de Bicicross Racing – BMX localizada na Rua George Willians, Bairro Parque Industrial, de "Pista de Bicicross Racing Antônio Carlos Guedes".

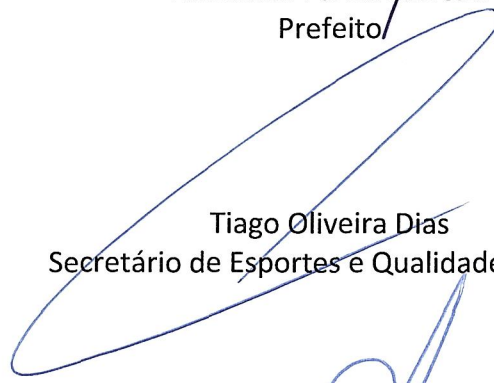
O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a pista de Bicicross Racing – BMX localizada na Rua George Willians, Bairro Parque Industrial, de "Pista de Bicicross Racing Antônio Carlos Guedes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de setembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Tiago Oliveira Dias
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 90/2025, de autoria do Vereador Rafael Pascucci e Zé Luís)